



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 187 /15 – CECE

Revoga a Lei nº 11.733, de 8 de dezembro de 2014, que denomina Rua Maurícia de Matos o logradouro não cadastrado como o Beco Um – Rua Chico Pedro -, localizado no Bairro Camaquã.


Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Idenir Cecchim.

A Procuradoria da Casa, fl. 11, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria, no mesmo sentido a CCJ, fls. 13 e 14, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, já a CUTHAB nas fls. 16 e 17 opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude CECE conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de novembro de 2015.


**Vereador Tarciso Flecha Negra,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1650/15
PLL Nº 150/15

PARECER Nº 187/15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 01-12-15.

Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Professor Garcia
(em licença)

Ver. Dinho do Grêmio

Ver^a. Sofia Cavedon

Ver. Dr. Raul Fraga